



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 3.401/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 851.463,39 (oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Portaria nº. 281, de 21 de Outubro de 2014, firmado por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Cacoal-RO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R\$ 851.463,39 (oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), na Agência nº. 1179, Conta 42.260, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
15.451.0020.1.0012		IMPL. INFRA. ESTRUTURA URB/PAVIMENTAÇÃO - CONV	-				
02.14.00		TRANSF. DE CONVÊNIO - OUTROS	-				
481	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	851.463,39				
TOTAL				851.463,39			

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de EXCESSO de arrecadação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de dezembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716